



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA Nº 11/2024

Delibera sobre o pagamento à Servidora Anélia Soares de Oliveira dos vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil do Exercício Anterior/2023, referente ao Processo nº 1001508-32.2023.8.26.0042.

CONSIDERANDO que incumbe à **MESA DIRETORA** deliberar quando necessário acerca de todos os assuntos da Câmara Municipal sujeitos ao seu exame e tomadas de decisão, conforme (art. 36 do RI);

CONSIDERANDO que a esta Mesa Diretora compete tomar todas as medidas necessárias quando se trata de promover a administração da Câmara Municipal (art. 37, III, do RI);

CONSIDERANDO os documentos apresentados pelo setor de Recursos Humanos que discriminam a quantia devida, em anexo a este Ato;

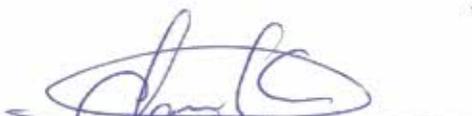
A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por este **ATO RESOLVE:**

Art. 1º Fica determinado o pagamento à servidora **ANÉLIA SOARES DE OLIVEIRA**, no montante de R\$ 13.209,88 (treze mil, duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Encaminhe ao setor Contábil para o devido pagamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio da Alegria, 07 de março de 2024.


Cláudio Luiz Carvalho
Presidente


Thiago Neves Ribeiro
Vice-Presidente


Kênia Vieira Naves da Silva
1ª Secretária


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
2ª Secretária